

PORTARIA N° 039/2014

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Ailton Bittencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Aldonizete Guterres Lopes**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Ailton Bittencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 03-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo